Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 34/2017

PRORROGA PRAZO DEFINIDO PELO REQUERIMENTO Nº 13/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº30/2017 da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de maio de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente